

Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 80/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis e...

Considerando que o vereador **JESUEL FERNANDES FABIANO**, Partido "PSD" requereu através do expediente sob protocolo nº 11.687, **licença** para assumir o cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos do Município de Marataízes – SEMSUR;

Considerando que a Lei Orgânica Municipal autoriza ao Poder Legislativo a conceder licença a seus membros, para ocupar cargo de Secretário do Município, nos termos do art. 72, III.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER licença ao vereador **JESUEL FERNANDES FABIANO**, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos do Município de Marataízes – SEMSUR.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Marataízes-ES, 20 de maio de 2015.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016